

Nº 176839

Planos de ação emergencial para questão ambientais em decorrência a COVID19

Aline Ribeiro Machado

Palestra promovida pelo COMDEMAs Webinar, 26/05/2020.

A série “Comunicação Técnica” compreende trabalhos elaborados por técnicos do IPT, apresentados em eventos, publicados em revistas especializadas ou quando seu conteúdo apresentar relevância pública.



PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS EM DECORRÊNCIA DO COVID19



Objetivos do Curso

- Discutir a importância do **Sistema Municipal de Meio Ambiente** para o enfrentamento do Coronavírus e do pós pandemia
- Criar **pontes** entre Conselhos Municipais de Meio Ambiente para garantir a **troca de experiências**
- Apresentar **ferramentas úteis de planejamento** para este momento
- Discutir sobre a **necessidade de (re)priorização do investimento** na área ambiental via fundo de meio ambiente



RODADA DE APRESENTAÇÕES – 15 min

Qual o seu nome?

Município?

Qual a sua atuação no município?

Qual a sua expectativa para esse curso?

Sistema Municipal de Meio Ambiente

Gestão Ambiental



A gestão ambiental visa **CONCILIAR** o desenvolvimento local a proteção dos recursos naturais, para garantir a manutenção da qualidade de vida da população.

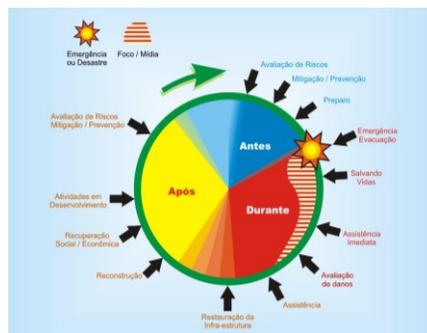
Sistema Municipal de Meio Ambiente

Adquirem o poder de decidir sobre o que fazer e como fazer no seu território

planejar seus modelos de desenvolvimento



Ciclo do gerenciamento de Emergência



Conselho Municipal de Meio Ambiente

É responsável pela **PROMOÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO**

Representa as demandas da população para a elaboração e fiscalização da Política Municipal de Meio Ambiente

- **representatividade:** a composição do Conselho reflete as principais forças e segmentos sociais atuantes no município?
- **credibilidade:** as organizações selecionadas e seus representantes espelham a estima e o respeito da sociedade? São considerados idôneos?
- **operacionalidade:** quais providências foram pensadas para que o Conselho tenha sessões ordinárias regulares?
- **publicidade e transparência:** que mecanismos foram pensados para garantir acesso do público a reuniões, documentos e deliberações do Conselho?



Função do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Opinar e **ASSESSORAR** o poder executivo municipal nas questões relativas ao Meio Ambiente

Participar do processo de licenciamento ambiental de empreendimentos*

Criar fórum para tomada de decisão na área ambiental

Aprovar ou referendar o uso de recursos destinados ao meio ambiente, fiscalizando sua alocação

Propor a Política Municipal de Meio Ambiente e fiscalizar a sua execução

Analisar recursos quando da aplicação de multas e outras penalidades

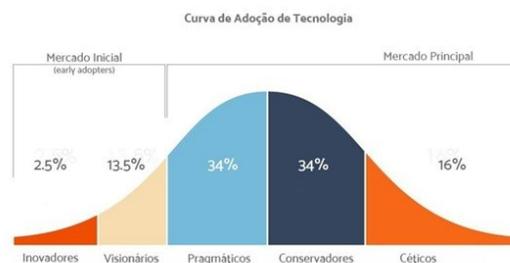
Propor a criação de normas legais, bem como a adequação e a regulamentação de leis e padrões ambientais

Acompanhar a implementação de UC e de Planos como Plano Municipal da Mata Atlântica, Plano de Pagamento por Serviços Ambientais

Opinar sobre os impactos de eventuais políticas estaduais e federais



Realidade das reuniões online



Necessidade de revisão das políticas, planos e Legislação Ambiental Municipal

- onde estão situadas as leis referentes ao meio ambiente: em código próprio, na Lei Orgânica, no Plano Diretor ou de forma esparsa?
 - as leis existentes atendem às necessidades?
 - com as leis atuais, quais são as possibilidades de se ter um sistema municipal de meio ambiente realmente atuante?



**Política Municipal de Meio Ambiente
 Ferramentas para o Planejamento Ambiental**



Política Municipal de Meio Ambiente

O município deve evoluir de mero prestador de serviços (coleta de lixo, captação de água/esgoto) para o de agente e coordenador do desenvolvimento local (social, ambiental, econômica, cultural e política)

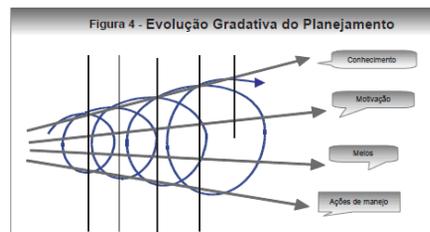
avaliar constantemente as atividades para garantir a priorização da aplicação de recursos.



Instrumentos da Política Ambiental

- estabelecimento de padrões de qualidade ambiental
 - zoneamento ambiental
 - avaliação de impactos ambientais
 - licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras
 - incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental
 - criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público municipal
 - sistema de informações sobre o meio ambiente
 - a proibição do emprego, uso, comercialização e produção, em território municipal, de substâncias, métodos e materiais potencialmente causadores de danos graves à saúde humana ou ao meio ambiente etc.
- elaboração de programas e ações definidos em Planos Ambientais Municipais, com objetivos e metas e recursos necessários





Fonte: Roteiro metodológico de planejamento de parque nacional, reserva biológica e estação ecológica (IBAMA, 2002)



Diagnóstico da Situação Ambiental Atual

Deficiências a serem minimizadas
Potencialidades locais a serem estimuladas
Qual é a vocação do Município?
Quais são os atores sociais que deverão ser envolvidos no planejamento?



Visão de Futuro

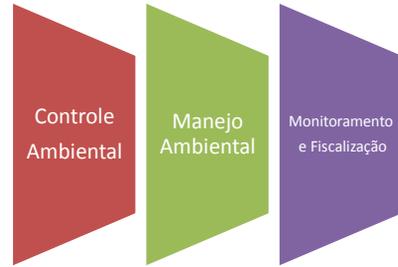
Aonde queremos e podemos chegar no pós pandemia?

Negociação de conflitos entre os diferentes atores sociais

- Já houve alguma experiência de mobilização e envolvimento da população no planejamento municipal? Os resultados foram satisfatórios? Por quê?
- Como são as relações atuais entre a Prefeitura, a Câmara dos Vereadores, os representantes do Poder Judiciário, as organizações da sociedade civil e o meio empresarial? Caracterizam-se por disputas ou pela colaboração?
- Há movimentos, como os de sem-teto e sem-terra, organizados no município? Existem mecanismos capazes de incluí-los na tomada de decisões?
- Existem estratégias para induzir maior comprometimento dos diferentes atores na busca de uma visão compartilhada de futuro? Como se pensa enraizar essa visão na comunidade?



Frentes de ações prioritárias



Recursos necessários e suas fontes

Orçamento Municipal

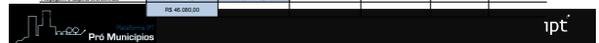
Fontes externas

Parcerias



Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA	Ano					Fonte do Recurso
	1	2	3	4	5	
OBRAS CIVIS						R\$ 300.251,61
Reforma do caixa de valletas	R\$ 172.705,29					
Instalação de portaria na entrada do ZL006	R\$ 7.897,84					
Instalação de guarda nos 2 acessos	R\$ 11.846,76					
Construção de bloquinhos de acesso para a antiga barragem e para a Avenida de Circulação "Senador Azevedo"	R\$ 762,09					
Instalação de rampas de acesso aos	R\$ 31.100,43					
Manutenção das vias		R\$ 20.000,00				
Urbanização de praça	R\$ 8.000,00					
Urbanização		R\$ 8.000,00				
Urbanização estradas internas			R\$ 20.000,00			
Urbanização no Centro de visitantes			R\$ 2.000,00			
Abertura de pista para a Dobra Grande				R\$ 20.000,00		
Construção de uma área de apoio para galpões					R\$ 10.250,00	
RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 137.251,99
Supressão de espécies exóticas (capim amarelo)	R\$ 13.024,50					
Arborização	R\$ 13.024,50					
Capotamento	R\$ 13.024,50					
Plantio e replantio de mudas serradas e mata nativa	R\$ 13.024,50		R\$ 13.024,50			
Recapeamento de calçadas asfaltadas	R\$ 13.024,50		R\$ 13.024,50			
Recapeamento de calçadas asfaltadas	R\$ 46.000,00					



Monitoramento

Tarefas essenciais	Metas a atingir até o ano 5	Responsável	Indicadores	Resultados obtidos no ano 1	Dificuldades enfrentadas	Soluções propostas	Encaminhamentos para o ano 2
1) Elaborar projetos para captação de recursos financeiros para financiar ações	3 projetos elaborados	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Quantidade de projetos elaborados; Quantidade de projetos submetidos a editais de financiamento				



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fonte da imagem: IBMA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O FUNDO MUNICIPAL E SUAS VANTAGENS

O Fundo Municipal de Meio Ambiente representa uma porta de entrada para recursos públicos ou não, alocados especificamente para o meio ambiente. É o instrumento financiador da política ambiental do município, responsável por captar e gerenciar recursos financeiros destinados a projetos socioambientais. Um fundo bem estruturado e bem gerido:

- pode receber recursos extra-orçamentários (públicos, privados, nacionais e internacionais) e gastá-los sem se sujeitar às regras orçamentárias convencionais, como a devolução no fim do exercício fiscal, por exemplo;
- previne que recursos arrecadados pelo município e destinados a ações socioambientais sejam gastos em obras para as quais se pode usar recursos do próprio orçamento municipal;
- possui mecanismos que facilitam a participação social na definição das suas prioridades de ação;
- permite a execução direta e descentralizada das políticas públicas municipais com maior controle da sociedade;
- pode apoiar projetos de órgãos da administração municipal e também de entidades da sociedade civil voltados à solução de problemas ambientais;
- pode executar recursos de outros setores, garantindo a transversalidade na gestão da política ambiental.

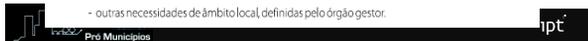
Ou seja, por meio de um Fundo Municipal de Meio Ambiente, a Prefeitura preserva recursos destinados ao órgão ambiental para aplicá-los nas próprias ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.

FONTES DE RECURSO

- dotações orçamentárias específicas, definidas pela Prefeitura;
- taxas e tarifas ambientais previstas em lei;
- multas cobradas por infrações às normas ambientais, na forma da lei;
- transferências de recursos da União, do Estado ou de outras entidades públicas e privadas;
- convênios, contratos e acordos celebrados entre o município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência do órgão ambiental municipal;
- doações em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, desde que o fundo tenha personalidade jurídica própria;
- transferência de recursos do ICMS Ecológico;
- rendimentos de qualquer natureza decorrentes de aplicações de seu patrimônio;
- reembolso de serviços prestados, treinamentos ou produtos vendidos (livros, manuais etc.);
- condenações judiciais de empreendimentos sediados no município ou que afetem o território municipal, decorrentes de crimes praticados contra o meio ambiente.

APLICAÇÃO DE RECURSOS

- aquisição de material permanente e de consumo necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
- desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento e controle ambiental;
- criação, manutenção e gerenciamentos de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental;
- execução de projetos e programas de interesse ambiental, incluindo a contratação de serviços de terceiros;
- pesquisas e desenvolvimento científico e tecnológico;
- desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões relacionadas ao meio ambiente;
- custeio de ações de educação e comunicação ambiental;
- pagamento de despesas relativas a contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e de proteção ao meio ambiente;
- outras necessidades de âmbito local, definidas pelo órgão gestor.



QUEM PODE ACESSAR OS RECURSOS

- órgãos da administração direta ou indireta do próprio município,
- organizações não-governamentais (ONGs),
- organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs),
- organizações de base, como sindicatos, associações de produtores, associações de reposição florestal, entre outras, desde que se configurem como organizações sem fins lucrativos.

Atenção: clubes e associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres são impedidos de receber recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme Instrução Normativa nº 01/97, Art. 8, Inciso 8.



Captação de recursos externos

Captar recursos não significa apenas obter dinheiro e assistência técnica, equipamentos e infraestrutura. Significa estabelecer e gerenciar relacionamentos com instituições que têm interesse na gestão ambiental e no sucesso da administração municipal, podendo se tornar importantes parceiras do município.



POR ONDE COMEÇAR?



Reunião online com pauta fechada para discussão de quatro eixos da ferramenta de planejamento SWOT

CORONAVÍRUS – o que ela trouxe de **ameaças** e **oportunidades** – fatores externos, que não temos controle

Forças e fraquezas do meu município para enfrentar essas ameaças e utilizar as oportunidades a nosso favor.



Estudos do pós pandemia ou volta gradual – cenários futuros

- 50% das vagas de emprego estão ameaçadas
- Previsão de maior gasto com a higiene
- Turismo : viagens regionais - acessíveis por carro
- Necessidade da volta da agricultura familiar/subsistência - êxodo urbano
- Grandes problemas com logística – deve ser mais eficiente e com menor custo para escoamento dos produtos locais
- Regime de teletrabalho pode perdurar em vários setores da economia
- Menor consumismo – pelo menos no curto tempo



Algumas notícias importantes para o meio ambiente na gestão municipal

<https://www.genevaenvironmentnetwork.org/resources/updates/updates-on-covid-19-and-the-environment/>

- Algumas espécies de animais selvagens podem estar sendo ameaçados pois dependem de esforços conservacionistas dos seres humanos – aumento do desmatamento
- A capacidade de descarte de resíduos hospitalar da província de Hubei, epicentro do surto, passou de 180 toneladas por dia antes do surto para 667,4 toneladas
- Níveis de poluição atmosférica atingiram nível esperado pelo acordo mundial para 2027
- O risco de morte pelo COVID-19 está associado à exposição a longo prazo à poluição do ar
- Milão anuncia plano ambicioso para reduzir o uso de carros após o bloqueio.



Quanto tempo mais?

Essa é a principal incógnita que temos e precisamos trabalhar com alguns cenários



Exemplo – reunião IPT

Ameaças:

- Paralisação de projetos ambientais em andamento pela redução de recursos ou realocação de recursos da área ambiental para a área de saúde
- Aumento do consumo de água pela população e consequente quantidade de geração de esgoto doméstico – mudança de padrão nos processos de tratamento de esgoto
- Aumento da geração de lixo doméstico e de embalagens plásticas e de lixo hospitalar
- Instalação de obras emergenciais que não passam pelo rito normal de licenciamento ambiental – ex. valas comuns nos cemitérios

Fraquezas:

- Paralisação das discussões sobre questões ambientais no COMDEMA, pelo cancelamento de reuniões do COMDEMA
- Redução na fiscalização de infrações ambientais – menos servidores públicos trabalhando presencialmente
- Particularidades de cada município: localização, socioeconomia...



Exemplo – reunião IPT

Oportunidades:

- Redução da poluição do ar
- Melhores condições para manutenção da arborização urbana e áreas verdes pela menor circulação de pessoas nas ruas e praças (possibilita fazer reformas em mais locais ao mesmo tempo, já que a interdição de muitas vias, calçadas, parques e praças não afetará a circulação de pessoas).
- Aumento da percepção da população da relação entre qualidade de vida e meio ambiente
- Êxodo urbano – diminuição da densidade populacional
- Busca de espaços livres – desverticalização urbana – principalmente em ambientes corporativos

Forças:

- Particularidades de cada município: localização, socioeconomia...
 - cidades turísticas e rurais podem se beneficiar com a estruturação da geração de emprego e renda
 - Industriais podem motivar a diferenciação dos meios produtivos para a exportação



Alinhamento com outras secretarias

Trazer para essa reunião pelo menos os representantes das secretarias de saúde e saneamento



Pontos importantes que devem ser pautados pelo setor ambiental para a volta gradual das atividades econômicas

- Aproveitar as oportunidades que tenham correlação com as forças do município
 - Munir o município de ações para modificar os pontos levantados como fraquezas, principalmente aqueles que podem potencializar o efeito das ameaças
- Orientar o desenvolvimento sustentável local



Mensagem final

Necessidade de tornar as cidades resilientes após a pandemia do COVID-19

O grande ator nesse processo é o sistema municipal de meio ambiente

Que cidade queremos após esse período de grandes desafios?

